



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão da 4ª reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura e do expediente administrativo da Câmara Municipal de Natalândia no período compreendido entre 18 a 31 de março de 2020, considerando a declaração de situação de emergência objeto do Decreto nº 1.304, de 17 de março de 2020, que “Declara situação de emergência em saúde pública, no Município de Natalândia, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, “v” do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o reconhecimento de pandemia pela Organização Municipal de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causa pelo agente Novo Coronavírus - SARS-Co-V-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), como nº 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº 02/16; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20, de 17 de março de 2020, que “Declara situação de emergência em saúde pública, no Município de Natalândia, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a 4ª (quarta) reunião ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura, que se realizaria no dia 26 de março de 2020, bem como o expediente administrativo da Câmara Municipal de Natalândia entre os dias 18 e 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 18 de março de 2020.


Vereador URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 18 / 04 / 2020



Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva